



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Aprovar *ad referendum* "Participação Esporádica"
da docente Fernanda Borges.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Departamental "participação esporádica" em curso de pós graduação *lato sensu* da Faculdade CEDIN (Belo Horizonte) da Profa. Fernanda Borges a ser realizada nos dias 16, 23 e 30 de setembro de 2021, quinta-feira, das 19h às 20h40, com remuneração no valor bruto de R\$ 125,00 a hora/aula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em trinta de julho de dois mil e vinte e um.

A assinatura é uma linha manuscrita fluida e elegante, escrita em tinta preta, representando o nome Ana Luiza Garcia Campos.

ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
Chefe do Departamento de Direito